



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

CONCEDE LICENÇA À VEREADORES.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores **MOISÉS SCUSSEL NETO**, **JOCELITO LEONARDO TONIETTO** e **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**, para participação no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, que acontecerá em Brasília – Distrito Federal, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2013.

Art. 2º - Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e treze.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Vereadora **MARLEN L. P. BALLOTTIN**
2º Secretária

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrado e publicado

EM 15/04/2013

Processo nº 53, de 10.04.2013.